



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO REGIONAL II - SANTO AMARO
2ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A
MULHER

Avenida [REDACTED] CEP 04734-003, Fone: [REDACTED]
[REDACTED] São Paulo-SP - E-mail: [REDACTED].jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENTIAL

ANDRÉ LUIS NICOLAU MARTINS, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 1ª Vara a 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Foro Regional II - Santo Amaro, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1028653-23.2022.8.26.0002 - Ordem nº 2022/009000 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumário - Assunto: Violência Psicológica contra a Mulher, em que figura como Querelado **PAULO FRANCISCO MUNIZ BILYNSKYJ**, Brasileiro, Divorciado, Delegado de Polícia, RG [REDACTED], CPF 06537203945, com endereço à [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED], A [REDACTED], [REDACTED] la [REDACTED], CEP 04726-160, São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 06/05/2022

Documento de Origem: REL/REQTO nº: 0000/0000 - Não Informado

Histórico da Parte Paulo Francisco Muniz Bilynskyj

29/12/2021 - Data do Fato - Art. 147 "caput" do(a) CP e Art. 21 "caput" do(a) DL 3.688/1941 e Art. 140 "caput" e Art. 147-B ambos do(a) CP

Local: Professor Alceu Maynard Araujo, 2150 - AP 251

Vila Cruzeiro - São Paulo/SP - 4726160

06/05/2022 - Oferecida a Queixa-Crime - Art. 147 "caput" do(a) CP e Art. 21 "caput" do(a) DL 3.688/1941 e Art. 140 "caput" e Art. 147-B ambos do(a) CP

19/10/2022 - Recebida a Queixa-Crime - Art. 147 "caput" do(a) CP e Art. 21 "caput" do(a) DL 3.688/1941 e Art. 140 "caput" e Art. 147-B ambos do(a) CP

06/12/2022 - Rejeitada a Oueixa-Crime - Art. 44 "caput" do(a) CPP Situação: Réu primário;

12/12/2022 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Rejeitada a Oueixa-Crime

19/12/2022 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Rejeitada a Queixa-Crime

16/01/2023 - Trânsito em Julgado para a Acusação - Rejeitada a Oueixa-Crime

Situação Processual: Extinto. Rejeitada a Queixa-crime.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 03 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO REGIONAL II - SANTO AMARO
2ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A
MULHER

Avenida [REDACTED] 4 [REDACTED] Santo Amaro - CEP 04734-003, Fone:
[REDACTED] [REDACTED] São Paulo-SP - E-mail: frstoamaro2violdom@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min